DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 1028/2026/SAMAE

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I E II DA LEI 14.133/2021

O SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, inscrito no CNPJ Sob o n° **06.068.089/0001-04**, aqui representado pelo Diretor Geral – **Marcos Scolari**. Nos termos do Artigo 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (MODELO ANEXO I) E DA DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 05/11/2026 até 09/11/2026 até ÀS 17:00 HORAS**
REFERENCIA DE HORÁRIO:	HORA DE CUIABÁ - MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@samaetga.com.br
LINK DO PROCESSO:	https://www.samaetga.com.br/portal/editais/4

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme fundamentação para a contratação direta aplica-se ao caso os incisos I e II, do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, cuja transcrição segue abaixo:

> **Art. 75.** É dispensável a licitação:
>
> **I -** para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
>
> **II -** para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
>
> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com amanifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Essa contratação trata especificadamente de aquisições realizadas junto ao SAMAE de Tangará da Serra/MT.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL GRIGULO, VAGNER NEVES, PAOLLA CAPUCHO, ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA e ROBERTO LUIZ ZANELLA SCALCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B51B-313B-3E38-24BD e informe o código B51B-313B-3E38-24BD

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui o objeto desta Chamada Pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) CILÍNDRICO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO BOCHE, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE CHAPAS DANIFICADAS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA – MT.**

CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS BEM COMO COTAÇÕES ALCANÇADAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO:

A presente contratação contempla a prestação de serviços especializados para reforma de reservatório de água, de formato cilíndrico, confeccionado em chapas de aço com espessura de 1/4", destinado ao armazenamento e abastecimento de água no Distrito de São Joaquim do Boche, no Município de Tangará da Serra – MT.

O reservatório possui aproximadamente 1,00 metro de raio, 6,00 metros de circunferência e 12,50 metros de altura, sendo necessária a execução de serviços de recuperação e manutenção de sua estrutura, visando restabelecer suas condições adequadas de utilização, segurança, estanqueidade e conservação.

Os serviços compreenderão a remoção e substituição de 02 (dois) anéis superiores do reservatório, com aproximadamente 1,14 metro de altura cada, incluindo o fornecimento, corte, conformação, montagem, soldagem e demais procedimentos necessários à adequada instalação das novas chapas, bem como a confecção e substituição do chapéu de fechamento superior do reservatório, observando-se as características e dimensões da estrutura existente.

Deverá ser realizada, ainda, a pintura interna e externa de todo o reservatório, mediante utilização de tinta à base de resina epóxi (tinta epóxi) adequada para aplicação em estruturas metálicas e, especificamente na parte interna, apropriada para contato com água destinada ao abastecimento, observadas as especificações e recomendações técnicas do fabricante. Os serviços deverão compreender a preparação adequada das superfícies, incluindo limpeza, remoção de resíduos, ferrugem, partes soltas e demais contaminantes, tratamento das áreas necessárias, aplicação do sistema de pintura e acabamento final, de modo a proporcionar proteção contra corrosão, durabilidade e adequada conservação da estrutura.

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, incluindo, sem se limitar a, chapas de aço, materiais e insumos para soldagem, tinta epóxi e demais materiais necessários ao sistema de pintura, equipamentos de acesso e trabalho em altura, equipamentos para movimentação e montagem das peças, bem como caminhão munck, quando necessário à execução dos serviços.

Também serão de inteira responsabilidade da contratada todos os custos diretos e indiretos decorrentes

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL GRIGULO, VAGNER NEVES, PAOLLA CAPUCHO, ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA e ROBERTO LUIZ ZANELLA SCALCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B51B-313B-3E38-24BD e informe o código B51B-313B-3E38-24BD

da execução do objeto, incluindo mão de obra, equipamentos, caminhão munck, soldas, materiais, insumos, tinta epóxi, preparação e execução da pintura, alimentação, transporte, deslocamento, combustíveis, hospedagem, quando necessária, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva e demais despesas necessárias à execução integral dos serviços, não cabendo ao SAMAE qualquer pagamento adicional por itens ou despesas que sejam indispensáveis ao cumprimento do objeto.

Considerando que os serviços serão realizados em estrutura elevada, a contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias à execução dos trabalhos, especialmente aquelas relacionadas ao trabalho em altura, movimentação e montagem de materiais, soldagem e demais atividades que envolvam riscos aos trabalhadores, observando a legislação e as normas de segurança do trabalho aplicáveis.

O referido reservatório está localizado no Distrito de São Joaquim do Boche, a aproximadamente 25 km do centro urbano de Tangará da Serra – MT, devendo a contratada considerar essa distância e todas as condições de acesso e deslocamento na composição de seus custos e na organização da execução dos serviços.

Segue foto do reservatório a ser reformado:



Assinado por 5 pessoas: RAFAEL GRIGULO, VAGNER NEVES, PAOLLA CAPUCHO, ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA e ROBERTO LUIZ ZANELLA SCALCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B51B-313B-3E38-24BD e informe o código B51B-313B-3E38-24BD

Mapa de localização do Distrito de São Joaquim do Boche:



Realizamos a pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficando credenciada a proposta de menor preço apresentado que segue:

Os valores apresentados já estão contabilizados o frete e demais custos para a cidade de Tangará da Serra – MT. (Distrito de São Joaquim do Boche)				**Menor valor obtido por meio de pesquisa de mercado até a presente data.**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Un**	**Qtd**	**VLR. UNIT.**	**VLR.TOTAL**
1	**SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REFORMA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA CILÍNDRICO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 1/4, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO BOCHE, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE CHAPAS E ANÉIS SUPERIORES, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DO CHAPÉU DE FECHAMENTO, SOLDAGEM E PINTURA INTERNA E EXTERNA COM TINTA EPÓXI, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA – MT.**	**Serv.**	**01**	**R$ 19.574,60**	**R$ 19.574,60**

O valor total estimado da contratação é de R$ 19.574,60 (dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

3. DO PRAZO:

Os serviços, objeto deste processo, deverão ser fornecidos no prazo de 15 (quinze) dias, sendo estes para fabricação e preparação dos insumos e equipamentos necessários e no prazo de 48 horas, para execução a campo do serviço; prazos estes contados a partir do envio da ordem de serviço realizado pelo Samae.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL GRIGULO, VAGNER NEVES, PAOLLA CAPUCHO, ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA e ROBERTO LUIZ ZANELLA SCALCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B51B-313B-3E38-24BD e informe o código B51B-313B-3E38-24BD

4. DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SAMAE de Tangará da Serra – MT, para exercício de 2026, sendo:

2164 – GERÊNCIA OPERACIONAL
2164.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

5. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@samaetga.com.br preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 09/11/2026 às 17:00 horas.**

6. DA HABILITAÇÃO FISCAL E JURÍDICA:

Conforme Artigo 68 da Lei 14.133/2021 a habilitação fiscal e a jurídica serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade da Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);

7. DO PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após o fornecimento dos materiais e ou fornecimento dos serviços, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/fatura, para conferencia e aprovação do recebimento definitivo do Objeto Contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data do atesto de conformidade na nota fiscal, realizado pelo fiscal responsável.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL GRIGULO, VAGNER NEVES, PAOLLA CAPUCHO, ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA e ROBERTO LUIZ ZANELLA SCALCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B51B-313B-3E38-24BD e informe o código B51B-313B-3E38-24BD

O SAMAE de Tangará da Serra, **não é contribuinte de ICMS**. E a partir de 01 de janeiro de 2016, segundo o convênio de ICMS nº 93 de 17/09/2015, a venda para Não Contribuinte de ICMS, deverá ser calculada a diferença de alíquota nas transações.

As Licitantes deverão estar atentas as exigências tributarias referente ao **IRRF (Imposto sobre a renda retido na fonte**) nos fornecimentos de materiais e serviços, conforme estabelece o Decreto Municipal Nº 003/2023 e a Nota Técnica da Sefaz Municipal Nº001/2023.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante esse processo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o SAMAE revogar a presente Dispensa de Valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O SAMAE deverá anular a presente Dispensa de Valor, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento da Dispensa de Valor, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo SAMAE.

Tangará da Serra, 04 de novembro de 2026.

Rafael Grigulo
Membro da CPL / NAP

Adriano Augusto Vieira da Silva
Membro da CPL / NAP

Paolla Tanoue Capucho
Membro da CPL / NAP

Vagner Neves de Souza
Membro da CPL / NAP

Roberto Luiz Zanella Scalco
Membro da CPL / NAP

Samae – GAD/GADF/GCOM/GOPE/GTEC – Av. Brasil, N° 2350-E Jd. Europa (Anexo à Prefeitura) | 78300-000 – Tangará da Serra – MT
(65) 3311-6500/6504 / www.samaetga.com.br / e-mail: licitacao@samaetga.com.br

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL GRIGULO, VAGNER NEVES, PAOLLA CAPUCHO, ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA e ROBERTO LUIZ ZANELLA SCALCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B51B-313B-3E38-24BD e informe o código B51B-313B-3E38-24BD

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR N° 1028/2026/SAMAE Com base no ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) CILÍNDRICO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO BOCHE, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE CHAPAS DANIFICADAS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

A presente contratação contempla a prestação de serviços especializados para reforma de reservatório de água, de formato cilíndrico, confeccionado em chapas de aço com espessura de 1/4", destinado ao armazenamento e abastecimento de água no Distrito de São Joaquim do Boche, no Município de Tangará da Serra – MT.

O reservatório possui aproximadamente 1,00 metro de raio, 6,00 metros de circunferência e 12,50 metros de altura, sendo necessária a execução de serviços de recuperação e manutenção de sua estrutura, visando restabelecer suas condições adequadas de utilização, segurança, estanqueidade e conservação.

Os serviços compreenderão a remoção e substituição de 02 (dois) anéis superiores do reservatório, com aproximadamente 1,14 metro de altura cada, incluindo o fornecimento, corte, conformação, montagem, soldagem e demais procedimentos necessários à adequada instalação das novas chapas, bem como a confecção e substituição do chapéu de fechamento superior do reservatório, observando-se as características e dimensões da estrutura existente.

Deverá ser realizada, ainda, a pintura interna e externa de todo o reservatório, mediante utilização de tinta à base de resina epóxi (tinta epóxi) adequada para aplicação em estruturas metálicas e, especificamente na parte interna, apropriada para contato com água destinada ao abastecimento, observadas as especificações e recomendações técnicas do fabricante. Os serviços deverão compreender a preparação adequada das superfícies, incluindo limpeza, remoção de resíduos, ferrugem, partes soltas e demais contaminantes, tratamento das áreas necessárias, aplicação do sistema de pintura e acabamento final, de modo a proporcionar proteção contra corrosão, durabilidade e adequada conservação da estrutura.

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, incluindo, sem se limitar a, chapas de aço, materiais e insumos para soldagem, tinta epóxi e demais materiais necessários ao sistema de pintura, equipamentos de acesso e trabalho em altura, equipamentos para movimentação e montagem das peças, bem como caminhão munck, quando necessário à execução dos serviços.

Também serão de inteira responsabilidade da contratada todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo mão de obra, equipamentos, caminhão munck, soldas, materiais, insumos, tinta epóxi, preparação e execução da pintura, alimentação, transporte, deslocamento, combustíveis, hospedagem, quando necessária, ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva e demais despesas necessárias à execução integral dos serviços, não cabendo ao SAMAE qualquer pagamento adicional por itens ou despesas que sejam indispensáveis ao cumprimento do objeto.

Considerando que os serviços serão realizados em estrutura elevada, a contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias à execução dos trabalhos, especialmente aquelas relacionadas ao trabalho em altura, movimentação e montagem de materiais, soldagem e demais atividades que envolvam riscos aos trabalhadores, observando a legislação e as normas de segurança do trabalho aplicáveis.

O referido reservatório está localizado no Distrito de São Joaquim do Boche, a aproximadamente 25 km do centro urbano de Tangará da Serra – MT, devendo a contratada considerar essa distância e todas as condições de acesso e deslocamento na composição de seus custos e na organização da execução dos serviços.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL GRIGULO, VAGNER NEVES, PAOLLA CAPUCHO, ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA e ROBERTO LUIZ ZANELLA SCALCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B51B-313B-3E38-24BD e informe o código B51B-313B-3E38-24BD

O valor apresentado, já deverá estar contabilizado o frete e demais custos para a cidade de Tangará da Serra – MT. (Distrito de São Joaquim do Boche)				**Nome Empresa**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Un**	**Qtd**	**VLR. UNIT.**	**VLR.TOTAL**
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REFORMA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA CILÍNDRICO, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO 1/4, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO BOCHE, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE CHAPAS E ANÉIS SUPERIORES, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DO CHAPÉU DE FECHAMENTO, SOLDAGEM E PINTURA INTERNA E EXTERNA COM TINTA EPÓXI, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA – MT.	**Serv.**	**01**	**R$**	**R$**

Proposta:

Valor total da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, custos de entrega, contratação de pessoal e outros,correrão totalmente por conta da Empresa Contratada;

Razão Social:

Nº CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos na Dispensa de Valor.

Tangará da Serra, _____de_____2026.

Assinatura do Responsável

CPF

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL GRIGULO, VAGNER NEVES, PAOLLA CAPUCHO, ADRIANO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA e ROBERTO LUIZ ZANELLA SCALCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B51B-313B-3E38-24BD e informe o código B51B-313B-3E38-24BD